



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 514/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora SANDRA REGINA DA SILVA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024493, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a sua lotação na 17ª Zona Eleitoral – Lajes, em virtude de Concurso de Remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de outubro de 2009.

**Expedito Ferreira**  
Presidente